

PORTARIA Nº 059/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/1988, da Lei Estadual Nº 8269 de 29/12/2004, do Decreto Nº 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando ainda, o Edital Nº 002/SES/2011, que regulamenta a abertura de inscrições para a contratação de profissionais da área da saúde para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação para o **CIAPS ADAUTO BOTELHO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação Temporária de profissionais da área de saúde para o CIAPS ADAUTO BOTELHO.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:

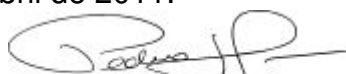
Nome	Cargo	Lotação
IZABELLA SANT'ANNA	Coordenadora de Provimento, Manutenção e Monitoramento	CPMM/SGP/SES/MT
REGINA SALIÉS FERREIRA	Assistente do SUS	GEPROV/CPMM/SGP/SES/MT
MARIA AUXILIADORA S. RÉGIS SARMENTO	Psicóloga	CIAPS Adauto Botelho
SHEILA BUSSOLIN VITOR	Psicóloga	CIAPS Adauto Botelho
ELENICE DE SOUZA LOTUFO	Assistente do SUS	CIAPS Adauto Botelho

Art. 3º A Comissão acima em referência, responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos até a homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2011.


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde